



TC 041.555/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão - Dnit/MA.

Responsáveis: Francisco Augusto Pereira Desideri (310.929.347-15); Gerardo de Freitas Fernandes (062.944.483-87); Iter Engenharia de Construções Ltda. (08.730.731/0001-02); José Orlando Sá de Araújo (088.866.953-49); José Ribamar Tavares (037.885.043-15); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Wolney Wagner de Siqueira (020.432.201-44).

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Francisco Augusto Pereira Desideri, José Ribamar Tavares, Geraldo de Freitas Fernandes e José Orlando Sá de Araújo contra o acórdão 2.662/2014-Plenário.

Considerando a interposição de embargos de declaração contra o acórdão 1.929/2015-Plenário (peça 143), encaminhe-se o presente processo, preliminarmente, ao gabinete do ministro José Mucio, relator da última deliberação mencionada.

TCU, Gabinete, em 29 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora